

RESOLUÇÃO COMASC Nº 023/2026

Aprova a destinação de emenda parlamentar municipal para a Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 186ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de emenda parlamentar municipal para a Associação Amor e Vida. Valor repassado: R\$ 30.000,00. Valor executado: R\$ 29.995,02 (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de custeio (alimentos - proteína), visando a continuidade do atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por meio do projeto “Mãos Solidárias”. Período de vigência: maio de 2026 a abril de 2027.

PARLAMENTAR	VALOR REPASSADO	VALOR EXECUTADO
Lelo Couto	R\$ 30.000,00	R\$ 29.995,02

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 25 de março de 2026

Vanessa Moreira da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC